CLÁUSULA SÉTIMA

Do foro

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas à execução do presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2017

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — MUNICÍPIO DE

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

CPF: CPF

DECRETO Nº 63.040, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 67.300.000,00 (Sessenta e sete milhões, trezentos mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2017.

TABELA 1 *SUPLEMENTAÇÃO* VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		350.000,00
	T O T A L	1		350.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.032.0200.4821	CONTROLE E FISCALIZ.			
	FINANCEIRA E ORÇAM			350.000,00
		1	3	350.000,00
	T O T A L			350.000,00
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
06001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		40.000,00
	T O T A L	1		40.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.061.0600.4832	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA			
	MILITAR			40.000,00
		1	3	40.000,00
	T O T A L			40.000,00
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		25.000.000,00
	T O T A L	1		25.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.6178	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO			
	DA SEC. DA EDUCA			25.000.000,00
		1	3	25.000.000,00
	T O T A L			25.000.000,00
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		11.200.000,00
	T O T A L	1		11.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0940.6215	GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE			11.200.000,00
		1	3	11.200.000,00
	T O T A L			11.200.000,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		700.000,00
	T O T A L	1		700.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			700.000,00
		1	3	700.000,00
	T O T A L			700.000,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
16001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		1.000.000,00
	T O T A L	1		1.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.1601.6092	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.000.000,00
		1	3	1.000.000,00
	T O T A L			1.000.000,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA			
	E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001	SEC. DA JUSTIÇA			
	E DA DEFESA DA CIDADANIA			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		2.300.000,00
	T O T A L	1		2.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.1730.6219	GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO			2.300.000,00
		1	3	2.300.000,00
	T O T A L			2.300.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		14.000.000,00
	T O T A L	1		14.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.1818.4985	GESTÃO DA POLÍTICA			
	DE SEGURANÇA PÚBLIC			14.000.000,00
		1	3	14.000.000,00
	T O T A L			14.000.000,00
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
25001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		4.600.000,00
	T O T A L	1		4.600.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
16.122.0100.4009	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	DA HABITAÇ			4.600.000,00
		1	3	4.600.000,00
	T O T A L			4.600.000,00
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO			
27001	MINISTÉRIO PUBLICO			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		200.000,00
	T O T A L	1		200.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
03.062.2701.4595	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS			200.000,00
		1	3	200.000,00
	T O T A L			200.000,00
28000	CASA CIVIL			
28001	CASA CIVIL			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		1.400.000,00
	T O T A L	1		1.400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2825.5344	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			
	E INFRAES			1.400.000,00
		1	3	1.400.000,00
	T O T A L			1.400.000,00
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	E GESTÃO			
29001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	E GESTÃO			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		900.000,00
	T O T A L	1		900.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2909.5515	ADMINISTRAÇÃO SEC.			
	DE PLANEJAMENTO E G			900.000,00
		1	3	900.000,00
	T O T A L			900.000,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		500.000,00
	T O T A L	1		500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.122.3519.6199	APOIO ADMINISTRATIVO			
	E TECNOLÓGICO			500.000,00
		1	3	500.000,00
	T O T A L			500.000,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		2.500.000,00
	T O T A L	1		2.500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.3813.6146	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
	EM APOIO CUST. R			2.500.000,00
		1	3	2.500.000,00
	T O T A L			2.500.000,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		750.000,00
	T O T A L	1		750.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
03.092.4001.5843	GESTÃO DA PGE			750.000,00
		1	3	750.000,00
	T O T A L			750.000,00
49000	SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO			
49001	SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		60.000,00
	T O T A L	1		60.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
25.122.4903.6222	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	DE ENERGIA			60.000,00
		1	3	60.000,00
	T O T A L			60.000,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
50001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		500.000,00
	T O T A L	1		500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.5001.6248	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	DA SECRETARIA			500.000,00
		1	3	500.000,00
	T O T A L			500.000,00
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51001	SECRETARIA DE GOVERNO			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		1.300.000,00
	T O T A L	1		1.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.5100.6234	GERENCIAMENTO ADM.			
	E INFRAESTRUTURA GO			1.300.000,00
		1	3	1.300.000,00
	T O T A L			1.300.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		2.400.000,00
	T O T A L	1		2.400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			2.400.000,00
		1	3	2.400.000,00
	T O T A L			2.400.000,00
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	E ABASTECIMENTO			
13001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		2.000.000,00
	T O T A L	1		2.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
20.122.1315.4455	APOIO ADMINISTRATIVO			2.000.000,00
		1	3	2.000.000,00
	T O T A L			2.000.000,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
16001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		3.300.000,00
	T O T A L	1		3.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.1601.6092	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.300.000,00
		1	3	3.300.000,00
	T O T A L			3.300.000,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			
	DA CIDADANIA			
17001	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			
	DA CIDADANIA			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		2.300.000,00
	T O T A L	1		2.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.1730.6219	GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO			2.300.000,00
		1	3	2.300.000,00
	T O T A L			2.300.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		23.500.000,00
	T O T A L	1		23.500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.1818.4985	GESTÃO DA POLÍTICA			
	DE SEGURANÇA PÚBLIC			23.500.000,00
		1	3	23.500.000,00
	T O T A L			23.500.000,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		500.000,00
	T O T A L	1		500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000,00
		1	3	500.000,00
	T O T A L			500.000,00
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
25001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		2.800.000,00
	T O T A L	1		2.800.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
16.122.0100.4009	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	DA HABITAÇ			2.800.000,00
		1	3	2.800.000,00
	T O T A L			2.800.000,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		500.000,00
	T O T A L	1		500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.122.3519.6199	APOIO ADMINISTRATIVO			
	E TECNOLÓGICO			500.000,00
		1	3	500.000,00
	T O T A L			500.000,00
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
	METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP.			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		23.600.000,00
	T O T A L	1		23.600.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.3703.5090	COORD. ADM. GERAL			
	SEC. TRANSP. METROPO			23.600.000,00
		1	3	23.600.000,00
	T O T A L			23.600.000,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		4.700.000,00
	T O T A L	1		4.700.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.3813.6146	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
	EM APOIO CUST. R			4.700.000,00
		1	3	4.700.000,00
	T O T A L			4.700.000,00
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO			
	E RECURSOS HÍDRICOS			
39001	SECRETARIA DE SANEAMENTO			
	E RECURSOS HÍDRICOS			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		1.700.000,00
	T O T A L	1		1.700.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
17.122.3931.5871	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.700.000,00
		1	3	1.700.000,00
	T O T A L			1.700.000,00

TABELA 2 *SUPLEMENTAÇÃO* VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	T O T A L	1	3	350.000,00
	DEZEMBRO			350.000,00
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
	T O T A L	1	3	40.000,00
	DEZEMBRO			40.000,00
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	T O T A L	1	3	25.000.000,00
	DEZEMBRO			25.000.000,00
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	1	3	11.200.000,00
	DEZEMBRO			11.200.000,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	T O T A L	1	3	700.000,00
	DEZEMBRO			700.000,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
	T O T A L	1	3	1.000.000,00
	DEZEMBRO			1.000.000,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			
	DA CIDADANIA			
	T O T A L	1	3	2.300.000,00
	DEZEMBRO			2.300.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	1	3	14.000.000,00
	DEZEMBRO			14.000.000,00
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
	T O T A L	1	3	4.600.000,00
	DEZEMBRO			4.600.000,00
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	T O T A L	1	3	200.000,00
	DEZEMBRO			200.000,00
28000	CASA CIVIL			
	T O T A L	1	3	1.400.000,00
	DEZEMBRO			1.400.000,00
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	E GESTÃO			
	T O T A L	1	3	900.000,00
	DEZEMBRO			900.000,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
	T O T A L	1	3	500.000,00
	DEZEMBRO			500.000,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
	T O T A L	1	3	2.500.000,00
	DEZEMBRO			2.500.000,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	T O T A L	1	3	750.000,00
	DEZEMBRO			750.000,00
49000	SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO			
	T O T A L	1	3	60.000,00
	DEZEMBRO			60.000,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
	T O T A L	1	3	500.000,00
	DEZEMBRO			500.000,00
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
	T O T A L	1	3	1.300.000,00
	DEZEMBRO			1.300.000,00
	T O T A L G E R A L			67.300.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	T O T A L	1	3	2.400.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.400.000,00
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	E ABASTECIMENTO			
	T O T A L	1	3	2.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.000.000,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
	T O T A L	1	3	3.300.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.300.000,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			
	DA CIDADANIA			
	T O T A L	1	3	2.300.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.300.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	1	3	23.500.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			23.500.000,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	T O T A L	1	3	500.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			500.000,00
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
	T O T A L	1	3	2.800.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.800.000,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
	T O T A L	1	3	500.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			500.000,00
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
	METROPOLITANOS			
	T O T A L	1	3	23.600.000,00
	DEZEMBRO			10.500.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			13.100.000,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
	T O T A L	1	3	4.700.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			4.700.000,00
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO			
	E RECURSOS HÍDRICOS			
	T O T A L	1	3	1.700.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.700.000,00
	T O T A L G E R A L			67.300.000,00

TABELA 3 *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	VALOR TOTAL
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
16347	9º		III	67.300.000,00	67.300.000,00	0,00
TOTAL GERAL				67.300.000,00	67.300.000,00	0,00

DECRETO Nº 63.041, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de novembro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2017.

TABELA 1 *SUPLEMENTAÇÃO* VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
12001	SECRETARIA DA CULTURA			
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		400.000,00
	T O T A L	1		400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.392.1213.2499	INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS			
	CULTURA			400.000,00
		1	4	400.000,00
	T O T A L			400.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
28000	CASA CIVIL			
28001	CASA CIVIL			
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		400.000,00
	T O T A L	1		400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2828.2272	ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS			400.000,00
		1	4	400.000,00
	T O T A L			400.000,00

TABELA 2 *SUPLEMENTAÇÃO* VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	T O T A L	1	4	400.000,00
	NOVEMBRO			400.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
28000	CASA CIVIL			
	T O T A L	1	4	400.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			400.000,00

TABELA 3 *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	VALOR TOTAL
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
16347	9º		III	400.000,00	400.000,00	0,00
TOTAL GERAL				400.000,00	400.000,00	0,00